



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO N° 185/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 132/11 do CIB Microrregional Colatina, que aprova o credenciamento de 03(três) Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Modalidade II, para o Bairro Nossa Senhora Aparecida no município de Colatina.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2011.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde